

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 049-CONSELHO SUPERIOR, de 12 de março de 1999.

PRORROGA O MANDATO DA DIRETORA CIENTÍFICA DA FAPEAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO Á PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que o mandato da Conselheira Maria Denilda Moura, como Diretora Científica da FAPEAL, está terminando nesta data, podendo ser renovado por igual período, conforme dispõe o Art. 13 do Regimento Interno da mesma Fundação;

CONSIDERANDO que é inquestionável a qualidade do trabalho que vem sendo realizado pela Conselheira Maria Denilda Moura, tornando-se necessária a sua manutenção no cargo para que as atividades da Diretoria Científica não sofram solução de continuidade;

CONSIDERANDO a excepcionalidade do caso uma vez que a reunião ordinária do Conselho Superior será realizada em 21/05, quando o assunto será levada a Plenário,

R E S O L V E , "ad referendum"do Conselho Superior:

Art. 1º - Prorrogar, em caráter excepcional, o mandato da Conselheira Maria Denilda Moura, como Diretora Científica da FAPEAL, até 21/05/99, quando o assunto será levado à superior consideração do Conselho Superior.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Maceió, 12 de março de 1999.

Fernando Barreiros
Presidente